



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

81
Bilva

LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Paracatu, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Esta Lei aprova e institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paracatu – PlanMob Paracatu, na forma dos Anexos integrantes desta Lei, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O PlanMob - Paracatu, tem por finalidade orientar as ações do Município de Paracatu, no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantam os deslocamentos de pessoas e bens em seu território, além da gestão e operação do sistema de mobilidade, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras da população de Paracatu para os próximos 10 (dez) anos.

Art. 2º. Sem prejuízo do estabelecido na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, o PlanMob Paracatu é norteado pelos seguintes princípios:

- I - acessibilidade universal;
- II - desenvolvimento sustentável;
- III - eficiência, eficácia e efetividade;
- IV - equidade no acesso e no uso do espaço;
- V - gestão democrática;
- VI - justiça social;
- VII - redução dos custos urbanos;
- VIII - segurança nos deslocamentos.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
07 / 01 / 25
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Naiane Amaral
Servidor Responsável

Art. 3º. O PlanMob - Paracatu, estabelece as diretrizes e as ações, com seus respectivos prazos, com o objetivo de efetivar a qualificação da mobilidade urbana do Município de Paracatu.

§1º. As diretrizes e ações do PlanMob Paracatu são estruturadas em sete grandes temas de mobilidade urbana:

- I - Estrutura Urbana;
- II - Sistema Viário;
- III - Pedestres e Calçadas;
- IV - Ciclistas e Ciclovias;
- V - Transporte Público;
- VI - Logística Urbana;
- VII - Gestão Institucional.

§2º. O detalhamento das diretrizes do PlanMob Paracatu, apresentado no Anexo I desta Lei, é composto pelos seguintes campos:

- I - Tema: informa qual é tema ao qual se refere a diretriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

82
Dilva

- II - Porque fazer: apresenta o problema presente no município;
- III - Desafio a vencer: apresenta de uma forma genérica como solucionar tal problema;
- IV - Diretriz: apresenta uma série de medidas específicas para a solução do problema;
- V - Quem fará: apresenta as partes responsáveis pela execução da diretriz;
- VI - Onde: apresenta onde será aplicada a diretriz;
- VII - Quando: apresenta o prazo estabelecido para a execução de cada diretriz.

§3º. As propostas e ações são um desdobramento das Diretrizes definidas pelo PlanMob Paracatu e seu detalhamento é apresentado no Anexo II desta Lei com a seguinte estrutura:

- I - Subtema: subtema correlato ao grande tema de mobilidade urbana;
- II - Ação: medida específica para atender a uma ou mais diretrizes, consequentemente para alcançar a solução do problema;
- III - Agente Promotor: apresenta as partes responsáveis pela execução da ação;
- IV - Tipo da ação: tipologias da ação proposta;
- V - Objetivo da Ação: apresenta a categoria do objetivo da ação;
- VI - Prazo: apresenta o prazo estabelecido para a execução de cada ação.
- VII - Diretrizes Atendidas: apresenta as diretrizes atendidas pela ação.

§4º. Quanto aos prazos estabelecidos para cada diretriz e cada ação, foram definidos quatro horizontes do PlanMob Paracatu. São eles:

- I - Imediato: diretrizes a serem cumpridas até 2 anos após a publicação do plano de mobilidade;
- II - Curto prazo: diretrizes a serem cumpridas até 4 anos após a publicação do plano de mobilidade;
- III - Médio prazo: diretrizes a serem cumpridas até 6 anos após a publicação do plano de mobilidade;
- IV - Longo prazo: diretrizes a serem cumpridas até 10 anos após a publicação do plano de mobilidade.

Art. 4º. A Hierarquização dos elementos da rede viária deve corresponder à função que desempenham nas ligações regionais e locais, conforme as seguintes categorias de vias:

§1º. Vias Urbanas: vias localizadas na área urbana do Município, que podem ser classificadas nos seguintes níveis e categorias:

I - Nível 1: vias de estruturação municipal, que são subdividas em:

- a) Rodovia Urbana: via de tráfego ininterrupto, atravessando o perímetro urbano;
- b) Via Urbana: via de tráfego interrompido, atravessando o perímetro urbano;

II - Nível 2: vias de articulação municipal que são integradas pelas Vias Arteriais, com função de articulação municipal interna, possibilitando ligações de média ou longa distância, sendo subdivididas em:

- a) Via Arterial Primária: via com função de arterial e com infraestrutura e capacidade adequadas para tal função;
- b) Via Arterial Secundária: via com função de arterial, porém sem a adequada infraestrutura e capacidade para tal função.

III - Nível 3: vias de estruturação local, que são integradas pelas Vias Coletoras, com função de ligação das vias locais com as vias arteriais, possibilitando acesso aos bairros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU 83

MINAS GERAIS

Dele

IV - Nível 4: vias de acesso local, sem características operacionais de continuidade ou interligação viária relevante (abrangência local), com função predominante de promover acesso imediato às residências ou áreas restritas, que são subdivididas em:

- a) Via Local: via local, com padrão de ocupação especialmente residencial, que não possui função de promover articulação interna;
- b) Via Local Especial: via local com uso predominantemente não-residencial, sem características operacionais de continuidade ou interligação viária relevante (abrangência local) e/ou, com função viária/urbanística diferenciada (via limítrofe de área de relevância ambiental, área de risco geológico ou de inundação, área de regularização fundiária ou equivalentes) ou, ainda, com características muito diferentes das demais vias locais, sendo subdivididas em:

1. Via Local Especial Tipo 1: via com características físicas similares às Vias Locais, estando previstas no mapa de hierarquização viária, diferindo destas por questões de uso e ocupação não-residenciais ou por funcionar como instrumento de proteção limítrofe de áreas de relevância ambiental e/ou histórica, devendo ser formalmente indicadas e previstas em novos loteamentos e/ou parcelamentos que possuam áreas de relevância ambiental contidos ou lindeiros;

2. Via Local Especial Tipo 2: via com características físico-operacionais diferentes das demais vias locais, não sendo previstas especificamente na no mapa de hierarquização viária, podendo ser implantada com dimensões inferiores àquelas previstas para as vias locais, inserida em contextos viário e/ou urbanística diferenciado (área de relevância ambiental, área de risco geológico ou de inundação, área de regularização fundiária ou equivalentes), mediante o desenvolvimento de projeto viário e/ou urbanístico que comprove a impossibilidade de adoção das dimensões previstas para as demais vias locais.

§2º. Vias Rurais: vias pavimentadas ou sem pavimentação localizadas fora da área urbana do Município, que podem ser classificadas nas seguintes categorias:

I - Rodovia de Acesso: via rural pavimentada, fora da jurisdição municipal;

II - Rodovia Municipal: via rural pavimentada, sob jurisdição municipal;

III - Estrada Municipal: via rural não pavimentada, sob jurisdição municipal.

Parágrafo único. As vias municipais passam a ter a classificação hierárquica apresentada no mapa do Anexo III – Hierarquização Viária desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de janeiro de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

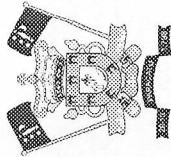
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 08/01/25

Julia Galvão
SERVIDOR RESPONSÁVEL

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - ANEXO I - DIRETRIZES

1.0 ESTRUTURA URBANA

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
----	--------	---------------	-------------------	------------	-----------	------	--------

1.1	Descontinuidades Viárias	Existência de descontinuidades devido ao centro histórico, aos córregos e às rodovias que passam pela área urbana do município;	Conectar as diferentes regiões da cidade, facilitando a mobilidade urbana do município, ofertando alternativas para os macro-deslocamentos que atravessam o município;	A - Melhorar as condições de atravessamento dos eixos rodoviários dentro do perímetro urbano; B - Promover a implantação de "elos faltantes" do sistema viário municipal, possibilitando a criação de novas alternativas de macro-deslocamentos; C - Promover a articulação entre regiões / áreas próximas com a implantação das Propostas Viárias apresentadas neste plano; D - Não permitir que novos loteamentos sejam criados sem se conectarem de forma adequada a malha urbana existente e buscar alternativas para melhorar a ligação de loteamentos já aprovados. E - Promover uma articulação viária entre os bairros ao longo da BR-040 e MG-188	Infraestrutura; Planejamento; Transporte; Trânsito	Área urbana do município de Paracatu;	Longo Prazo
-----	--------------------------	---	--	--	--	---------------------------------------	-------------

Novos Loteamentos/Empreendimentos

Desarticulação dos planejamentos, das diretrizes e das especificações relativos aos novos empreendimentos imobiliários (residenciais, comerciais e industriais) com relação ao planejamento viário (atual e futuro) do município;

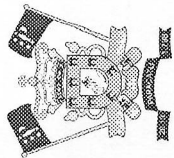
1.2

A - Analisar o impacto gerado pelos empreendimentos na articulação viária antes da liberação da construção;
B - Melhorar os procedimentos de avaliação e aprovação dos polos geradores de tráfego.
C - Aplicação prática de estudos de impactos dos polos geradores de tráfego;

Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico;

Novos parcelamentos e empreendimentos;

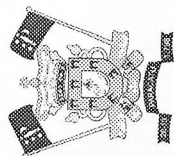
78
Pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

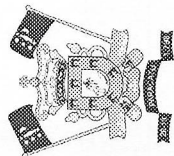
2.0 SISTEMA VIÁRIO

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
2.1	Nova Hierarquização Viária	Inconsistências na hierarquização viária, com vias classificadas de forma incompatível com a função desempenhada - a ser atualizada pela revisão do Plano Diretor	Adequar / harmonizar hierarquização viária municipal considerando a sua funcionalidade atual, o Código de Trânsito Brasileiro, o zoneamento e uso do solo do município e as propostas viárias para o município;	A - Propor uma hierarquização viária atendendo ao Código de Trânsito Brasileiro que considere as especificidades do sistema viário existente e proposto; B - Articular territorialmente as áreas urbanas do município, criando alternativas às ligações rádio concêntricas existentes; C - Compatibilizar o arcabouço urbanístico referente à vinculação / permissão para a implantação / aprovação de empreendimentos à nova hierarquização viária; A - Reduzir o fluxo e os conflitos viários na área central, especialmente no núcleo histórico; B - Desenvolver, solicitar e aprovar projetos viários para o tratamento dos pontos críticos; C - Realizar o tratamento físico de interseções aumentando as condições de segurança para veículos, pedestres e ciclistas; D - Realizar o tratamento físico nas interseções existentes na BR-040 e MG-188; E - Ordenar o tráfego de veículos nas áreas de influência dos postos de combustíveis localizados às margens da BR-040	Planejamento; Transporte; Trânsito; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura;	Em todo município de Paracatu;	Curto Prazo
2.2	Fluidez e Segurança Viária	Excesso de fluxo em determinadas interseções (gargalos físicos), presença de interseções sem tratamento físico e vias do núcleo histórico com capacidade viária reduzida	Melhorar o desempenho de tráfego através de ajustes de otimização semafórica e possíveis mudanças de circulação nos pontos críticos;		Planejamento; Transporte; Cultura; Infraestrutura; Desenvolvimento Econômico;	Nos principais pontos de Paracatu;	Médio Prazo
2.3	Estacionamento em vias públicas	Inexistência de estacionamento rotativo no município, causando, principalmente na área central, uma dificuldade em encontrar vagas de estacionamento	Ampliar a disponibilidade de vagas de estacionamento nas principais vias do município;	A - Verificar a viabilidade técnico-financeira do serviço de estacionamento rotativo no município, além de identificar os trechos prioritários para a sua implantação; B - Estruturar formal e institucionalmente o estacionamento rotativo e implementar ferramentas de gestão e de operação, especialmente quanto à fiscalização; C - Destinar os recursos captados pelo estacionamento rotativo para a realização de estudos ou obras para melhoria da mobilidade urbana.	Planejamento; Transporte; Trânsito;	Vias da área central e Av. Israel Pinheiro	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

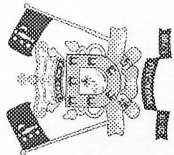
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
2.4	Sinalização viária deteriorada ou ausente	Sinalização viária voltada para veículos e pedestres desgastadas ou ausentes em inúmeras vias do sistema viário principal (arterial e coletor)	Melhorar a sinalização vertical e horizontal nas vias do município;	A - Melhorar a qualidade e aumentar a durabilidade da sinalização horizontal e vertical e de identificação das vias municipais; B - Implantar sinalização viária voltada para pedestres e ciclistas nas principais vias do município; C - Implantar sinalização viária em vias e nas áreas de influência dos postos de combustíveis localizados às margens da BR-040;	Infraestrutura; Transporte; Trânsito; Planejamento; Desenvolvimento Econômico	Em todas as vias do município de Paracatu	Curto Prazo
2.5	Condições das vias urbanas e rurais	Existência de vias urbanas e rurais com condições de tráfego ruins	Melhorar as condições de tráfego em vias urbanas e rurais	A - Melhorar as condições de tráfego das vias rurais B - Melhorar as condições de tráfego das vias urbanas	Infraestrutura; Transporte; Cultura; Planejamento; Desenvolvimento Econômico;	Em todas as vias do município de Paracatu	Médio Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

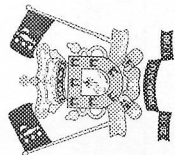
3.0 PEDESTRES E CALÇADAS

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
3.1	Incentivo aos deslocamentos a pé	Falta de incentivo para os deslocamentos a pé no município	Melhorar a circulação de pessoas em todo o município	A - Melhorar as condições de acessibilidade dos pedestres; B - Desenvolver, solicitar e aprovar propostas e projetos viários que promovam a segurança viária em pontos críticos do sistema viário municipal e o conforto dos pedestres C - Implantar alternativas de atravessamento seguro de pedestres nas rodovias BR-040 e MG-188 D - Criar áreas prioritárias para os deslocamentos a pé nas áreas comerciais e no Centro Histórico;	Infraestrutura; Planejamento; Transporte; Cultura; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo
3.2	Ocupação indevida de calçadas	Ocupação indevida das calçadas impedindo a livre circulação de pedestres e prejudicando a segurança dos mesmos	Coibir a ocupação irregular das calçadas, privilegiando e possibilitando a circulação segura dos pedestres	A - Eliminar a ocupação indevida das calçadas por comerciantes que interferem e impedem a livre e segura circulação de pedestres B - Melhorar a fiscalização e punir os responsáveis por deixar obstáculos (lixo, tapumes de obra e materiais de construção) que interferem / impedem a livre e segura circulação de pedestres C - Melhorar as condições de acessibilidade do pedestre nas áreas comerciais	Educação; Transporte; Trânsito; Planejamento; Fiscalização; Cultura; Infraestrutura; Desenvolvimento Econômico;	Em todas as calçadas do município de Paracatu	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

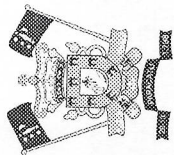
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
3.3	Infraestrutura das calçadas	Grande extensão de atravessamento de pedestres nas interseções, calçadas estreitas e/ou desgastadas, com pavimento com buracos, degraus e sem equipamentos para auxílio da locomoção de pessoas com mobilidade reduzida (piso podo-táctil e rampas);	Melhorar as condições físicas das calçadas, visando uma acessibilidade universal e maior grau de conforto e segurança aos pedestres	A - Melhorar as condições de conforto e segurança dos deslocamentos a pé, requalificando as calçadas em locais com grande movimentação de pedestres e nas vias principais e implantando calçadas adequadas em locais onde não existem estrutura para caminhamento de pedestres; B - Desenvolver mecanismos para exigência de parâmetros mínimos e padronização das calçadas no município; C - Exigir das novas edificações ou para regularização das edificações já existentes a implantação / regularização / padronização das calçadas, segundo a regulamentação do Código de Posturas e das normas de acessibilidade da NBR 9050 da ABNT; D - Atualizar e ajustar a exigência de recuos de alinhamento e de largura de calçadas segundo a hierarquização viária e previsão de expansão viária; E - Melhorar condições das calçadas nas vias do Centro Histórico, respeitando as normas definidas pelo IPHAN	Infraestrutura; Planejamento; Transporte; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico;	Em todas as calçadas do município de Paracatu	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

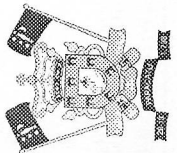
4.0 CICLISTAS E CICLOVIAS

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
4.1	Ciclovias	Inexistência de ciclovias no município	Incentivar a utilização de bicicletas nos deslocamentos da população	A - Criar um plano de implantação de ciclovias para o município, a fim de que o uso de bicicletas para os deslocamentos seja facilitado, evitando conflitos com veículos motorizados e pedestres; B - Considerar e analisar a viabilidade da implantação de ciclovias / ciclofaixas em conjunto com a implantação de novos eixos viários;	Infraestrutura; Planejamento; Transporte;	Em todo município de Paracatu	Médio prazo
4.2	Segurança cicloviária	Falta de segurança nos deslocamentos cicloviários;	Melhorar as condições de segurança nos deslocamentos cicloviários, reduzindo os conflitos com veículos e pedestres e os riscos de acidentes;	A - Reforçar a sinalização viária de segurança nos locais / trechos com maior circulação de bicicletas; B - Promover campanhas para conscientização e respeito aos ciclistas e para os ciclistas;	Transporte; Educação; Trânsito;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo
4.3	Estruturas de apoio aos ciclistas	Falta de estrutura de apoio aos ciclistas, impedindo um aumento na utilização deste modo de transporte	Aumentar o número de bicicletários e paraciclos no município	A - Promover a implantação de bicicletários em afastamentos frontais de edificações e em calçada pública B - Incentivo à criação de paraciclos e bicicletários nos edifícios públicos e privados; C - Incluir no arcabouço urbanístico, exigência de vagas internas de bicicletas e vestiários (para empreendimentos comerciais e industriais) para a implantação / aprovação de empreendimentos;	Infraestrutura; Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico;	Nos Grandes polos geradores de tráfego a serem implantados ou em processo de licenciamento;	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

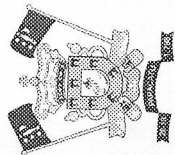
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
4.4	Bicicletas compartilhadas	Inexistência de um sistema de bicicletas compartilhadas no município;	Estímulo ao uso de bicicletas compartilhadas para realização de pequenos trajetos ou para complementar as viagens em todo município.	A - Implementar um programa de bicicletas compartilhadas em Paracatu;	Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

5.0 TRANSPORTE PÚBLICO

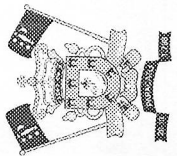
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
5.1	Incentivo aos deslocamentos por transporte coletivo	O sistema de transporte coletivo municipal sofre com baixa utilização após o início da pandemia de Covid-19	Reverter a diminuição na demanda de passageiros transportados provocada pela pandemia de Covid-19 e pela redução dos horários ofertados	A - Aumentar o número total de usuários pagantes transportados B - Criar estímulos financeiros para fidelizar os usuários do serviço coletivo, com a utilização do cartão eletrônico; C - Diminuir os atrasos e adiantamentos de viagens D - Melhorar o nível de conforto nos ônibus E - Melhorar a imagem e a avaliação do serviço por parte dos usuários e dos não-usuários;	Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico; Fiscalização;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo
5.2	Condições dos Pontos de Embarque e Desembarque	Existência de pontos de embarque e desembarque de passageiros (PEDs) sem infraestrutura adequada para acomodar os usuários e sem acessibilidade universal;	Estruturar e padronizar os pontos de embarque e desembarque de passageiros, a fim de promover uma acessibilidade universal aos usuários;	A - Renovar e padronizar os pontos de embarque e desembarque de passageiros, iniciando por aqueles com maior movimentação de pessoas;	Infraestrutura; Transporte; Planejamento;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

MINAS GERAIS

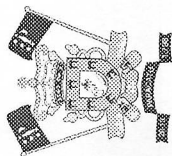
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
5.3	Frequência e cobertura de atendimento do transporte coletivo	Frequência de viagens atualmente reduzida por conta da queda da demanda decorrente da pandemia de Covid-19	Aumentar a frequência de viagens nas linhas de transporte coletivo	A - Melhorar a frequência de atendimento do transporte coletivo, sem implicar em aumento de tarifa; B - Ampliar a rede de cobertura (atendimento) das linhas do serviço de transporte em operação no município	Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo
5.4	Sistema de informação aos usuários	Inexistência de um sistema de informação aos usuários com informações sobre o transporte coletivo;	Aumentar o grau de informação aos usuários e facilitar a utilização do sistema de transporte coletivo por ônibus;	A - Melhorar as condições de informação nos pontos de embarque e desembarque de maior movimentação de usuários; B - Melhorar as condições de informação referente aos itinerários, quadro de horários e informações operacionais em tempo real;	Planejamento; Transporte; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo
5.5	Gestão do transporte coletivo	Inexistência no órgão gestor do transporte coletivo municipal uma rotina de coleta de dados operacionais do sistema municipal, dificultando a fiscalização e o planejamento dos mesmos;	Criar rotina de recebimento e armazenamento de dados individualizados pelo órgão gestor municipal e consolidação de indicadores para avaliar a qualidade dos sistemas;	A - Criar no órgão gestor municipal uma rotina de recebimento de dados do sistema público de transporte coletivo, com o objetivo de se estabelecer uma série histórica individualizada e continuada; B - Capacitar os servidores do órgão gestor municipal, a fim de que seja possível realizar uma melhor análise e um melhor planejamento do sistema em operação no município; C - Desenvolver painel de monitoramento do serviço de transporte municipal, com a utilização de indicadores de desempenho, de qualidade e econômicos;	Planejamento; Transporte; Fiscalização; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

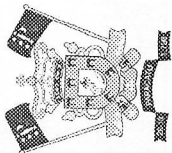
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
5.6	Condições de acessibilidade do transporte coletivo	Dificuldades de acessibilidade de idosos e pessoas com mobilidade reduzida nos veículos;	Melhorar a qualidade da acessibilidade nos ônibus para idosos e pessoas com mobilidade reduzida;	A - Promover a acessibilidade de idosos e pessoas com mobilidade reduzida nos veículos de transporte coletivo;	Transporte;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo
5.7	Táxi	Necessidade de fiscalização do serviço de táxi no município;	Melhorar o desempenho do serviço de táxi e sua eficiência econômico-financeira	A - Promover a melhoria da qualidade e o desempenho de atendimento do serviço de táxi no município;	Planejamento; Transporte; Fiscalização; Trânsito;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo
5.8	Mototáxi	Necessidade de fiscalização do serviço de mototáxi no município;	Melhorar o desempenho do serviço de mototáxi e sua eficiência econômico-financeira	A - Promover a melhoria da qualidade e o desempenho de atendimento do serviço de mototáxi no município;	Transporte; Trânsito;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
5.9	Transporte por aplicativo	Ausência de normatização que regulamente a atividade de transporte individual privado por aplicativo	Formalizar no futuro os serviços de transporte operados através de aplicativos, garantindo patamares mínimos de confiabilidade, segurança e qualidade;	A - Desenvolver e aprovar e implantar uma normatização que regulamente a atividade de transporte por aplicativo, de forma a garantir patamares mínimos de confiabilidade, segurança e qualidade;	Transporte; Trânsito; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo

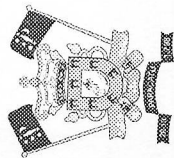


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

6.0 LOGÍSTICA URBANA

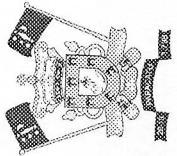
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
6.1	Vagas de carga e descarga	Falta de espaços físicos destinados às operações de carga/descarga em estabelecimentos comerciais;	Reduzir os impactos / transtornos provocados pelas operações de carga/descarga em empreendimentos;	A - Demarcar vagas de cargas e descargas nas áreas com maior atividade comercial; B - Fiscalizar a correta utilização das vagas de carga e descarga e locais de estacionamento de veículos de carga;	Planejamento; Transporte; Trânsito; Fiscalização; Desenvolvimento Econômico	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo
6.2	Tráfego de veículos pesados	Ausência de legislação específica para restrição ou permissão de circulação de veículos pesados nas vias do município	Reduzir os impactos / transtornos provocados pela circulação de veículos pesados nas vias urbanas de Paracatu	A - Restringir o tráfego de alguns tipos de veículos em determinadas vias e horários; B - Estimular e viabilizar a utilização da entrega noturna ou fora dos horários de pico nos estabelecimentos comerciais.	Planejamento; Cultura; Transporte; Trânsito; Desenvolvimento Econômico;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo
6.3	Estrutura interna dos empreendimentos não residenciais	Falta de estrutura interna dos polos geradores de carga (PGC's)	Reduzir os impactos e transtornos provocados pelas operações de carga e descarga em empreendimentos de impacto	A - Reduzir os impactos viários provocados pelas operações de carga/descarga de empreendimentos comerciais B - Atualizar a legislação urbanística existente para associar a aprovação de novos estabelecimentos a apresentação de projeto de área interna destinada à carga e descarga de mercadorias	Infraestrutura; Planejamento; Transporte;	Em todo município de Paracatu	Médio Prazo

95
Deli



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
6.4	Informações sobre o transporte de cargas	Escassez de informações sobre o transporte de cargas urbanas no município de Paracatu;	Consolidar uma rotina de coleta e armazenamento de informações sobre aspectos da logística urbana que serão úteis em futuros estudos na área;	A - Viabilizar o compartilhamento de informações dos agentes logísticos acerca do transporte de cargas para subsidiar os estudos em logística urbana B - Consolidar base de dados e de análise de informações relativas aos aspectos da Logística Urbana em Paracatu;	Planejamento; Desenvolvimento; Econômico; Transporte;	Nos órgãos gestores de mobilidade urbana de Paracatu	Longo Prazo
6.5	Plano de logística urbana	Estimular a longo prazo a realização de Planos de Logística Urbana para evitar problemas de circulação de cargas no Futuro;	Melhorar as estratégias logísticas dos estabelecimentos comerciais e industriais	A - Exigir para os novos empreendimentos logísticos a elaboração de um Plano de Logística para os mesmos; B - Elaborar o Plano de Logística Urbana Municipal para avaliar através de pesquisas a situação atual da logística urbana e determinar as diretrizes para melhoria da oferta, assim como mecanismos para monitorar e gerir ações e medidas para melhoria contínua da otimização dos deslocamentos de veículos de carga no município de Paracatu;	Planejamento; Desenvolvimento; Econômico; Transporte;	Em empreendimentos logísticos de Paracatu	Longo Prazo

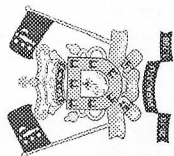


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

7.0 GESTÃO INSTITUCIONAL

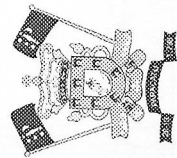
Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
7.1	Comitê Gestor do Plano Municipal de Mobilidade de Paracatu	Falta de articulação entre representantes da população e do poder público municipal;	Implementar uma política de gestão, implantação e monitoramento de desempenho das ações referentes às suas diretrizes propostas do Plano Municipal de Mobilidade de Paracatu;	A - Criar uma instância de articulação técnica e institucional de gestão e monitoramento das ações de mobilidade urbana municipal; B - Estruturar base de informações e/ou dados relativos a mobilidade municipal para subsidiar decisões e análises relativas ao tema;	Planejamento; Transporte; Trânsito; Fiscalização;	Nos órgãos gestores de mobilidade urbana de Paracatu	Curto Prazo
7.2	Gestão Pública de Mobilidade urbana	Ausência de uma equipe específica direcionada à assuntos correlatos ao planejamento da mobilidade urbana e de articulação entre as secretarias municipais;	Criação de uma estrutura específica no que diz respeito à mobilidade urbana e seu planejamento, bem como, a realizar a aplicação das ações das diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana;	A - Estruturar e capacitar o Grupo Técnico de Mobilidade Urbana com servidores da Prefeitura Municipal de Paracatu; B - Treinar e atualizar os técnicos de transporte e mobilidade urbana da Prefeitura Municipal para realização de análises dos impactos e para definição de medidas mitigadoras; C - Criar um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana com a finalidade de promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável;	Planejamento; Transporte; Trânsito;	Nos órgãos gestores de mobilidade urbana de Paracatu	Curto Prazo
7.3	Acidentes de Trânsito	Grande número de acidentes de trânsito sem que exista ações multisetoriais e supra institucionais específicas de combate e redução da quantidade e severidade dos acidentes de trânsito;	Reduzir em 50% o número de mortos em acidentes de trânsito ocorridos em Paracatu, conforme estabelecido na 2ª Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2021-2030), proclamado pelas Nações Unidas;	A - Reduzir a quantidade e severidade dos acidentes de trânsito ocorridos em Paracatu;	Transporte; Trânsito; Educação; Segurança Pública; Planejamento;	Em todo município de Paracatu	Curto Prazo

97
Dile



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

Nº	Título	Por que fazer	Desafios a vencer	Diretriz A	Quem fará	Onde	Quando
7.4	Fiscalização da Mobilidade	Existência de lacunas na fiscalização do trânsito e da mobilidade;	Melhorar a fiscalização do trânsito no município de Paracatu	A - Ampliar as ações de fiscalização da mobilidade otimizando os recursos físicos, humanos e financeiros disponíveis;	Transporte; Trânsito;	Nos órgãos gestores de mobilidade urbana de Paracatu	Curto Prazo
7.5	Sustentabilidade Ambiental	Inexistência de políticas para diminuição da emissão de gases poluentes decorrentes dos veículos que trafegam no município;	Diminuir a emissão de gases poluentes no município de Paracatu;	A - Reduzir os níveis de emissão de gases poluentes; B - Aumentar a participação de veículos movidos a energia elétrica na frota de veículos do transporte público;	Planejamento; Desenvolvimento Econômico; Transporte; Meio ambiente;	Em todo município de Paracatu	Longo Prazo

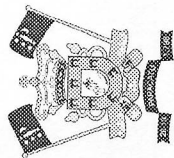


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - ANEXO II – PROPOSTAS/AÇÕES

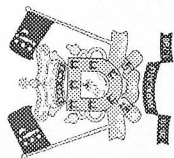
ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
1	Estrutura Urbana	Descontinuidade s viárias	Viabilizar junto ao governo federal e Concessionária o desenvolvimento de propostas de reestruturação dos acessos rodoviários da BR-040;	Planejamento Transporte DNIT	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	1.1A 1.1E
2	Estrutura Urbana	Descontinuidade s viárias	Desenvolver e implantar propostas de reestruturação dos acessos rodoviários da MG-188;	Concessionária BR-040 Planejamento Transporte Trânsito	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	1.1A 1.1E
3	Estrutura Urbana	Descontinuidade s viárias	Elaborar e implantar projetos para transposição segura de pedestres, veículos e ciclistas ao longo dos trechos rodoviários e articulação entre os bairros próximos a esses eixos;	Infraestrutura Planejamento Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Longo prazo;	1.1A 1.1E
4	Estrutura Urbana	Descontinuidade s viárias	Implantar as propostas viárias do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paracatu;	Planejamento Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Longo prazo;	1.1B 1.1C 2.1B
5	Estrutura Urbana	Descontinuidade s viárias	Exigir de novos parcelamentos de solo a implantação de vias segundo as propostas viárias do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Paracatu;	Infraestrutura Planejamento Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	1.1D
6	Estrutura Urbana	Novos Loteamentos/Em preendimentos Imobiliários	Exigir de grandes empreendimentos residenciais, comerciais, industriais a realização de Relatórios de Impacto na Circulação (RIC) para serem aprovados e a implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Ação Técnica	Gerenciamento	Imediato;	1.2A 1.2B 1.2C
7	Estrutura Urbana	Novos Loteamentos/Em preendimentos Imobiliários	Desenvolver e implementar uma metodologia de procedimentos e critérios para definições e exigências de medidas mitigadoras e/ou compensatórias para	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Arcabouço Legal	Melhoria da Oferta	Imediato;	1.2A 1.2B 1.2C

99
Dilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
aprovação de grandes empreendimentos residenciais, comerciais e industriais;								
8	Estrutura Urbana	Nova Hierarquização Viária	Monitorar permanentemente a classificação hierárquica viária legalmente definida, de forma a avaliar a real e desejada função de cada uma das vias do município e implementar as alterações físicas e/ou operacionais necessárias;	Planejamento Transporte Trânsito	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Imediato;	2.1A
9	Estrutura Urbana	Nova Hierarquização Viária	Desenvolver e implementar uma metodologia de procedimentos e critérios para implantação de grandes empreendimentos apenas em vias que tenham capacidade para absorver os volumes de tráfego gerados;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Trânsito	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Curto prazo;	2.1C
10	Estrutura Urbana	Nova Hierarquização Viária	Ajustar as intervenções a serem realizadas no sistema viário e as permissões de implantação de empreendimentos com base na hierarquização viária apresentada no PlanMob;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Gestão da Demanda	Curto prazo;	2.1C
11	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Realizar Plano de Ação Imediata no Trânsito (PAIT) na região central e no centro histórico, incluindo os principais acessos viários;	Planejamento Transporte Cultura	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.2A 2.2B
12	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Implementar as intervenções viárias propostas no PAIT;	Planejamento Transporte Infraestrutura Cultura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	2.2C
13	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Viabilizar junto aos órgãos responsáveis pela BR-040 a requalificação das interseções viárias presentes ao longo da área urbana;	Planejamento Transporte DNIT Concessionária BR-040	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	2.2D

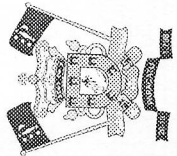


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

MINAS GERAIS

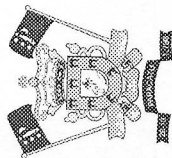
ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
14	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Viabilizar a requalificação das interseções viárias presentes na MG-188 ao longo da área urbana;	Planejamento Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	2.2D
15	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Implementar um programa permanente de implantação e manutenção da sinalização viária no município;	Trânsito Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.4A 2.4B
16	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Exigir dos postos de combustíveis localizados às margens da BR-040 o desenvolvimento de projetos viários e a implantação de melhorias para um melhor ordenamento do tráfego nas respectivas áreas de influência;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte DNIT	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.2E 2.4C
17	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Desenvolver e implantar plano de manutenção constante das vias rurais do município, especialmente das vias de maior volume de veículos e utilizadas como rota de escoamento da produção local;	Concessionária BR-040 Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	2.5A
18	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Desenvolver e implantar plano de manutenção constante das vias urbanas do município, especialmente das vias de maior volume de veículos e utilizadas como rota de escoamento da produção local;	Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	2.5B
19	Sistema Viário	Conservação e requalificação viária	Elaborar projetos e executar obras de recuperação do calçamento nas vias do Centro Histórico para resgatar as características originais do pavimento, conforme definido pelo IPHAN;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Infraestrutura Cultura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.5B
20	Sistema Viário	Estacionamento	Realizar estudo específico sobre a viabilidade de implantação do estacionamento rotativo na área central do município;	Transporte Trânsito	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Curto prazo;	2.3A 2.3B
21	Sistema Viário	Estacionamento	Garantir que os recursos oriundos da concessão da operação do estacionamento rotativo sejam utilizados	Planejamento Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.3C

101
Dito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

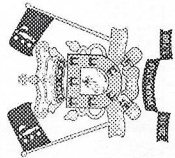
ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
para a realização de estudos ou obras para melhoria da mobilidade urbana;								
22	Sistema Viário	Estacionamento	Consolidar um Plano de Vagas de Estacionamento Especiais, através de estudo de levantamento, estruturação e ampliação de vagas de idosos e deficientes na área central, nos principais corredores de tráfego e próximo à empreendimento com grande atratividade de pessoas (escolas, hospitais, supermercados, prédios públicos, entre outros);	Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Imediato;	2.3A
23	Sistema Viário	Estacionamento	Implantar vagas especiais previstas no Plano de Vagas de Estacionamento Especiais;	Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	2.3A
24	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Criar rotas de ligação de áreas de interesse público com prioridade no deslocamento seguro e acessível ao pedestre;	Planejamento Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	3.1A
25	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Implementar projetos viários de requalificação de pontos críticos do sistema viário municipal, com vistas à melhoria da segurança e conforto dos pedestres;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	3.1B
26	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Viabilizar junto ao governo federal e Concessionária o desenvolvimento de propostas de travessias seguras para pedestres ao longo da BR-040;	Planejamento Transporte DNIT	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	3.1C
27	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Desenvolver propostas de travessias seguras para pedestres ao longo da MG-188;	Concessionária BR-040				
28	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Criar campanhas de conscientização de comerciantes e moradores sobre a importância de não ocupar indevidamente as calçadas no município;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Educação	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	3.1C
Transporte e Trânsito								
Capacitação / Conscientização								
Fiscalização								
Imediato;								
3.2A								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

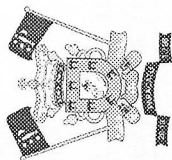
ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
29	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Fiscalizar os comércios que ocupam totalmente ou parcialmente as calçadas e aplicar as sanções definidas;	Desenvolvimento Econômico Fiscalização	Ação Técnica	Fiscalização	Imediato;	3.2A 3.2B
30	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Implantar áreas prioritárias para os deslocamentos a pé nas áreas comerciais e no Centro Histórico;	Planejamento Transporte Infraestrutura Cultura	Ação Técnica	Gestão da Demanda	Curto prazo;	3.1D 3.3E
31	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Desenvolver e implantar plano de manutenção constante das calçadas, mediante alargamento das mesmas, reforma no pavimento e construção de rampas para pessoas com mobilidade reduzida;	Planejamento Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	3.3A
32	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Criar cartilha de construção e manutenção de calçadas, definindo padrões de revestimentos, dimensões e exigências de permeabilidade, incluindo regras específicas para o Núcleo Histórico para preservação de áreas tombadas;	Planejamento Infraestrutura Cultura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	3.3B 3.3C 3.3E
33	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Alterar a legislação urbanística pertinente no que se refere ao acesso e ocupação de veículos nas áreas frontais das edificações de forma a disciplinar e/ou restringir ocupações indevidas e/ou inseguras para os pedestres;	Planejamento Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	3.3A
34	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Exigir de novos empreendimentos e para regularização dos já existentes a adequação de suas calçadas segundo as definições do Código de Obras e ABNT NBR-9050;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Infraestrutura	Arcabouço Legal	Fiscalização	Imediato;	3.3B 3.3C
35	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Compatibilizar os recuos de alinhamento e larguras das calçadas à hierarquização viária municipal;	Planejamento Infraestrutura	Ação Técnica	Fiscalização	Curto prazo;	3.3D
36	Pedestres e Calçadas	Pedestres e Calçadas	Criar um grupo de estudos para discussão de melhorias das calçadas do Centro Histórico com a participação do Poder Público e técnicos do IPHAN;	Planejamento Cultura e Turismo	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Imediato;	3.3E

 103
Dile



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

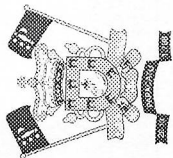
ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
37	Pedestres e Calçadas	Áreas Ambientais - Zonas 30	Estudar a viabilidade e detalhar a implantação de "Zona 30" (áreas nas quais a velocidade máxima dos veículos é 30km/h) e áreas exclusivas para tráfego de pedestres e ciclistas em vias da área comercial e do Centro Histórico;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Infraestrutura Cultura	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Curto prazo;	3.1D 3.2C
38	Pedestres e Calçadas	Áreas Ambientais - Zonas 30	Implantar projetos de "Zona 30" (áreas nas quais a velocidade máxima dos veículos é 30km/h) e áreas exclusivas para tráfego de pedestres e ciclistas em vias da área comercial e do Centro Histórico;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Infraestrutura Cultura	Ação Técnica	Gestão da Demanda	Médio prazo;	3.1D 3.2C
39	Ciclistas	Ciclistas	Consolidar um Plano de Expansão Cicloviária a partir da rede de ciclovias propostas no PlanMob, incluindo a elaboração dos projetos executivos das ciclovias, ciclofaixas e ciclotrilhas;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	4.1A
40	Ciclistas	Ciclistas	Implantar os projetos executivos das ciclovias, ciclofaixas e ciclotrilhas definidas no Plano de Expansão Cicloviária;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	4.1A
41	Ciclistas	Ciclistas	Incluir as larguras necessárias para implantação de ciclovias, ciclofaixas e ciclotrilhas nos projetos de implantação/reestruturação de novos eixos viários;	Planejamento Infraestrutura	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Longo prazo;	4.1B
42	Ciclistas	Ciclistas	Implantar sinalização viária voltada para ciclistas nos princípios corredores de tráfego e interseções do município;	Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	4.2A
43	Ciclistas	Ciclistas	Realizar campanhas entre os motoristas para conscientização e respeito aos ciclistas e para os ciclistas;	Transporte Educação Trânsito	Capacitação / Conscientização	Gestão da Demanda	Imediato;	4.2B
44	Ciclistas	Ciclistas	Realizar campanhas de conscientização entre os ciclistas sobre os direitos e deveres dos ciclistas;	Transporte Educação	Capacitação / Conscientização	Gestão da Demanda	Imediato;	4.2B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
45	Ciclistas	Ciclistas	Incentivar a implantação de bicicletários nos afastamentos frontais de grandes empreendimentos e em edifícios públicos;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Equipamentos Urbanos	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	4.3A 4.3B
46	Ciclistas	Ciclistas	Exigir a implantação de estrutura de apoio cicloviário (bicicletário / vestiário) para o licenciamento de novos polos geradores de tráfego ou para a regularização dos já existentes;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Equipamentos Urbanos	Melhoria da Oferta	Imediato;	4.3C
47	Ciclistas	Ciclistas	Realizar estudo de viabilidade para elaboração implantação de bicicletas compartilhadas por meio de parcerias público-privadas;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	4.4A
48	Transporte Público	Recuperação da demanda transportada	Detalhar e implantar estratégias de incentivo para as empresas ampliarem o repasse de vales-transportes aos funcionários;	Desenvolvimento Econômico	Ação Técnica	Gestão da Demanda	Imediato;	5.1A 5.1B
49	Transporte Público	Recuperação da demanda transportada	Estudar a viabilidade técnico-financeira da venda de créditos eletrônicos a preços promocionais;	Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Curto prazo;	5.1A 5.1B
50	Transporte Público	Recuperação da demanda transportada	Estudar a viabilidade técnico-financeira da adoção de tarifas reduzidas em horários de menor demanda;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Curto prazo;	5.1A 5.1B
51	Transporte Público	Recuperação da demanda transportada	Estudar a viabilidade técnico-financeira de criação de um programa de fidelidade que possibilite bônus aos usuários do transporte coletivo;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Curto prazo;	5.1A 5.1B
52	Transporte Público	Recuperação da demanda transportada	Aprimorar os procedimentos de fiscalização gerencial junto à Empresa Concessionária quanto ao cumprimento de horários das viagens e estado de conservação dos veículos;	Desenvolvimento Econômico Transporte Fiscalização	Desempenho Operacional	Fiscalização	Imediato;	5.1A 5.1C 5.1D 5.1E
53	Transporte Público	Reestruturação	Realizar estudo técnico para análise da viabilidade financeira de aumentar os horários do transporte coletivo ao padrão observado antes da pandemia de	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Imediato;	5.3A 5.3B

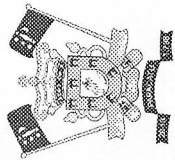
105
De



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
54	Transporte Público	Reestruturação	Covid-19, sem aumento de tarifa, e verificar a necessidade de subsídio financeiro ao sistema; Realizar estudo de reestruturação física do sistema, visando a melhoria da cobertura e ampliação da oferta de viagens;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	5.3A 5.3B
55	Transporte Público	Pontos de Embarque e Desembarque	Reestruturar fisicamente os pontos de embarque e desembarque;	Transporte Infraestrutura	Equipamentos Urbanos	Melhoria da Oferta	Médio prazo;	5.2A
56	Transporte Público	Pontos de Embarque e Desembarque	Reorganizar os pontos de embarque e desembarque, respeitando o espaçamento mínimo recomendado entre eles;	Planejamento Transporte	Equipamentos Urbanos	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	5.2A
57	Transporte Público	Pontos de Embarque e Desembarque	Desenvolver e implantar uma política de iluminação dos pontos de embarque e desembarque;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Equipamentos Urbanos	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	5.2A
58	Transporte Público	Informação aos usuários	Melhorar e ampliar a divulgação de horários e itinerários dos ônibus através de fixação informações nos pontos de embarque e desembarque de maior movimentação de passageiros;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Imediato;	5.4A
59	Transporte Público	Informação aos usuários	Ampliar a divulgação dos horários e itinerários permanentemente atualizados em sites, redes sociais e aplicativos;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Imediato;	5.4B
60	Transporte Público	Informação aos usuários	Implementar, em parceria com a Empresa Concessionária, sistema de informação aos usuários com acompanhamento em tempo real do ônibus via aplicativo;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	5.4B
61	Transporte Público	Gestão do Transporte Coletivo	Implementar uma central de monitoramento do sistema, com acesso em tempo real a dados de GPS dos veículos, informações de bilhetagem eletrônica e ocorrências operacionais;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Consolidação de Informações	Gerenciamento	Médio prazo;	5.5A 5.5C

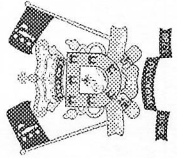
106
D. 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
62	Transporte Público	Gestão do Transporte Coletivo	Desenvolver e implantar procedimento de monitoramento do desempenho do transporte coletivo urbano municipal através de indicadores e da formação de um banco de dados com o histórico de indicadores de desempenho, de qualidade e econômicos do sistema de transporte público coletivo por ônibus;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Consolidação de Informações	Gerenciamento	Imediato;	5.5A 5.5C
63	Transporte Público	Gestão do Transporte Coletivo	Criar estrutura no Órgão Gestor para recebimento de informações, sugestões e reclamações acerca de dados do transporte coletivo;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Fiscalização	Ação Técnica	Gerenciamento	Imediato;	5.5A 5.5C
64	Transporte Público	Gestão do Transporte Coletivo	Criar e treinar uma equipe permanente (funcionários concursados) para organização e análise das informações recebidas acerca do transporte coletivo e para o planejamento de ações;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Capacitação / Conscientização	Fiscalização	Curto prazo;	5.5B
65	Transporte Público	Acessibilidade	Fiscalizar da Empresa Concessionária a adaptação e conservação dos elevadores para pessoas com mobilidade reduzida nos veículos do transporte coletivo municipal;	Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Imediato;	5.6A
66	Transporte Público	Táxi	Rever, atualizar e complementar a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, integrando aos demais modos de transporte e criando uma estrutura de gestão e fiscalização deste serviço;	Planejamento Transporte Trânsito Fiscalização	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Curto prazo;	5.7A
67	Transporte Público	Táxi	Elaborar estudo de reestruturação do sistema de táxi e avaliar a necessidade de novos pontos e licitação de novas placas para taxis, dado a possibilidade da consolidação urbana - crescimento populacional, bem como seu equilíbrio e eficiência econômico-financeira no futuro a longo prazo;	Transporte	Estudo Técnico	Gerenciamento	Curto prazo;	5.7A

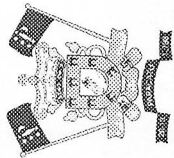
107
Dil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
68	Transporte Público	Moto-táxi	Rever e analisar a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por moto-táxi, avaliando a viabilidade e permanência da sua regulamentação e criando uma estrutura de gestão e fiscalização deste serviço;	Transporte Trânsito	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Curto prazo;	5.8A
69	Transporte Público	Transporte por aplicativo	Regulamentar o serviço de transporte por aplicativo que compreenda taxas ao serviço que promovam acesso e equidade ao mesmo pela população, além de favorecer as viagens compartilhadas e as viagens com integração à modos coletivos de transporte;	Desenvolvimento Econômico Transporte Trânsito	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Curto prazo;	5.9A
70	Logística Urbana	Vagas de carga e descarga	Consolidar um Plano de Vagas de Carga e Descarga, através de estudo para definição dos melhores locais para se implantar vagas de carga e descarga com seu respectivo horário de permissão ou proibição;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	6.1A
71	Logística Urbana	Vagas de carga e descarga	Implantar as vagas de carga e descarga previstas no Plano de Vagas de Carga e Descarga;	Transporte	Ação Técnica	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	6.1A
72	Logística Urbana	Vagas de carga e descarga	Fiscalizar o estacionamento irregular em vagas de carga e descarga;	Trânsito Transporte Fiscalização	Ação Técnica	Fiscalização	Imediato;	6.1B
73	Logística Urbana	Vagas de carga e descarga	Realizar estudos para mensuração do impacto dos postos de combustíveis ao longo da BR-040, no que se refere ao estacionamento de veículos pesados em seu entorno;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	6.1B
74	Logística Urbana	Tráfego de veículos pesados	Realizar estudos para verificar a necessidade de restrição de tráfego de veículos pesados em determinadas vias e horários;	Planejamento Transporte	Estudo Técnico	Melhoria da Oferta	Curto prazo;	6.2A

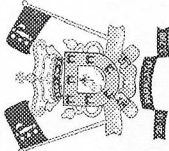
108
D.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
75	Logística Urbana	Tráfego de veículos pesados	Criar legislação específica que regulamente o tráfego de veículos de carga na região central do município, principalmente no Núcleo Histórico, quer seja permitindo ou proibindo a circulação em locais e horários específicos, de forma a minimizar o impacto causado por veículos de grande porte na área urbana;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Trânsito Cultura	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Curto prazo;	6.2A
76	Logística Urbana	Tráfego de veículos pesados	Regularizar e estimular a realização de entregas noturnas ou fora dos horários de pico nos estabelecimentos comerciais na área central do município;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Trânsito	Arcabouço Legal	Gestão da Demanda	Médio prazo;	6.2B
77	Logística Urbana	Estrutura interna dos empreendimentos não residenciais	Definir critérios objetivos de exigência de vagas internas, de modo a absorver internamente ao empreendimento a demanda por vagas de carga/descarga, de acordo com as necessidades;	Infraestrutura	Arcabouço Legal	Gestão da Demanda	Imediato;	6.3A 6.3B
78	Logística Urbana	Estrutura interna dos empreendimentos não residenciais	Condicionar a implantação de novos empreendimentos à efetiva mitigação e/ou compensação pelos impactos viários provocados pelas operações de carga/descarga;	Planejamento Transporte Infraestrutura	Arcabouço Legal	Fiscalização	Imediato;	6.3B
79	Logística Urbana	Estrutura interna dos empreendimentos não residenciais	Compatibilizar o arcabouço urbanístico referente aos procedimentos de análise dos impactos viários provocados e os parâmetros de mensuração dos impactos e da efetividade das medidas de mitigação e/ou compensação para a implantação / aprovação de empreendimentos;	Planejamento Transporte	Arcabouço Legal	Gerenciamento	Imediato;	6.3B
80	Logística Urbana	Informações logísticas	Implementar e manter, com apoio de associações comerciais e industriais do município, um programa para recebimento de informações acerca do transporte de cargas no município;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Consolidação de Informações	Gerenciamento	Curto prazo;	6.4A

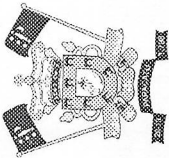
109
De



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
81	Logística Urbana	Informações logísticas	Desenvolver painel de monitoramento da mobilidade municipal, com a utilização de indicadores de desempenho, de qualidade e econômicos;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Consolidação de Informações	Gerenciamento	Curto prazo;	6.4B
82	Logística Urbana	Plano de Logística	Exigir de grandes empreendimentos comerciais e industriais a realização de um Plano de Logística;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte	Ação Técnica	Gestão da Demanda	Médio prazo;	6.5A
83	Logística Urbana	Plano de Logística	Elaborar um Plano de Logística Urbana Municipal;	Planejamento Transporte	Estudo Técnico	Gestão da Demanda	Médio prazo;	6.5B
84	Gestão Institucional	Comitê Gestor do Plano Municipal de Mobilidade de Paracatu	Criar, estruturar e manter um Comitê Gestor do Plano Municipal de Mobilidade de Paracatu com a presença de representantes da população e do poder público municipal, estadual e demais órgãos / entidades relacionadas ao tema;	Planejamento Transporte Trânsito	Ação Técnica	Gerenciamento	Imediato;	7.1A
85	Gestão Institucional	Comitê Gestor do Plano Municipal de Mobilidade de Paracatu	Estruturar um programa de fiscalização do sistema de mobilidade não motorizada, que realize a fiscalização e notificação de situações irregulares / indevidas relativas às calçadas e ciclovias;	Trânsito Transporte Fiscalização	Ação Técnica	Fiscalização	Imediato;	7.1B
86	Gestão Institucional	Gestão Pública de mobilidade urbana	Criar e manter grupo técnico especializado para tratar de assuntos de mobilidade urbana na Prefeitura de Paracatu que seja responsável pelo planejamento de transportes e da circulação (trânsito e tráfego), em conjunto ao planejamento urbano do município e fiscalização urbanística;	Planejamento Transporte Trânsito	Ação Técnica	Gerenciamento	Imediato;	7.2A
87	Gestão Institucional	Gestão Pública de mobilidade urbana	Criar um programa de constante treinamento e atualização dos técnicos de transporte do órgão de mobilidade responsável para uma melhor análise dos impactos e para definição de medidas mitigadoras;	Transporte	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.2B

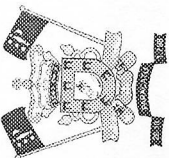
110
Dil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
88	Gestão Institucional	Gestão Pública de mobilidade urbana	Criar, estruturar e manter Fundo de Mobilidade Urbana dentro da estrutura orçamentária da Prefeitura de Paracatu, de forma independente e destinada exclusivamente para promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana;	Trânsito Transporte	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.2C
89	Gestão Institucional	Gestão Pública de mobilidade urbana	Desenvolver campanhas educativas para conscientização de motoristas e pedestres acerca da segurança viária;	Transporte Educação Segurança Pública	Capacitação / Conscientização	Gerenciamento	Curto prazo;	7.3A
90	Gestão Institucional	Acidentes de Trânsito	Criar e manter programa de mapeamento, identificação e análise dos acidentes de trânsito ocorridos no município, caracterizando o fato, identificando causas possíveis e/ou prováveis e estimando os impactos sociais e econômicos decorrentes de cada acidente;	Planejamento Transporte Segurança Pública Trânsito	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.3A
91	Gestão Institucional	Acidentes de Trânsito	Criar e manter programa de tratamento dos locais com maior severidade (ocorrência - gravidade) de acidentes, de forma a reduzir os impactos sociais, físicos e econômico dos acidentes de trânsito;	Planejamento Transporte Segurança Pública Trânsito	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.3A
92	Gestão Institucional	Fiscalização da Mobilidade	Redefinir estratégias de fiscalização de trânsito e do transporte público por parte do município, incluindo uma ampliação do número de fiscais;	Trânsito Transporte	Ação Técnica	Fiscalização	Curto prazo;	7.4A
93	Gestão Institucional	Fiscalização da Mobilidade	Desenvolver um programa de monitoramento da mobilidade urbana em grandes eventos, incluindo adoção de estratégias para fechamento de ruas e operações especiais	Trânsito Transporte	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.4A
94	Gestão Institucional	Sustentabilidade Ambiental	Criar um programa para diminuição da emissão de gases poluentes;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Meio ambiente	Ação Técnica	Gerenciamento	Curto prazo;	7.5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS

ID	Tema	Subtema	Ação	Agente Promotor	Tipo da Ação	Objetivo da Ação	Prazo	Diretrizes Atendidas
95	Gestão Institucional	Sustentabilidade Ambiental	Desenvolver um estudo técnico de incorporação de veículos de baixa emissão de poluentes no sistema de transporte público coletivo em operação em Paracatu;	Planejamento Desenvolvimento Econômico Transporte Meio ambiente	Estudo Técnico	Gerenciamento	Curto prazo;	7.5B